



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 06/11/2007 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
073, 074, 075 e 076/2005 – (AIs. 37377, 34675, 037376, 37378)	GUADALAJARA S.A. – IND. DE ROUPAS	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
06, 07 e 08/2003– (AIs 25943, 25944, 25945)	EDUARDO COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. 372/06 E 001/07 – AI (46153 e 46151)	M LIARTE	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
REC. VOL 555/2005(AI 35570)	IPEC INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Teresina (PI), 11 de outubro de 2007.